DocuSign Envelope ID: 7B5942FE-45AB-4977-A0B3-12CA1C5E389B

OMEGA ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851 | Código CVM 26441

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

O Conselho de Administração da Omega Energia S.A., sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.571.851, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 42.500.384/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 2644-1 ("Companhia"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral" ou "AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, às 09 horas do dia 28 de abril de 2023,, de forma exclusivamente digital via plataforma digital "Zoom", para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("CAE") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a proposta para destinação do resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o qual deverá ser absorvido pela reserva de lucros da Companhia, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 189 da Lei das S.A., tendo em vista que houve prejuízo líquido no referido período; **(iv)** a instalação do conselho fiscal; **(v)** a fixação do número de membros do conselho fiscal; **(vi)** eleição dos membros do conselho fiscal; e **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo conselho fiscal, para o exercício social de 2023. **Informações Gerais:** Nos termos da Resolução CVM 81/22, a participação do acionista ou procurador deverá se dar de modo exclusivamente digital, por meio (a)da plataforma digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso: (i) Regras gerais: **(a)** comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da data da realização da Assembleia Geral; **(b)** em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; **(c)** o instrumento que comprove os poderes de representação do acionista (caso aplicável); e **(d)** cópia de documento de identificação com foto recente e validade nacional (Carteira de Identidade de Registro Geral expedida por órgão autorizado, Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro expedida por órgão autorizado, passaporte válido expedido por órgão autorizado, carteira de órgão de classe válida como identidade civil para os fins legais, carteira funcional expedida por órgão autorizado ou Carteira Nacional de Habilitação). (ii) Acionistas que sejam pessoas jurídicas: caso o representante do acionista seja uma pessoa jurídica, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social do representante; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia Geral como representante legal da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Para os fins dos documentos em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome de pessoa jurídica acionista, se o ato for uma reunião de conselho de administração ou assembleia geral de acionistas, o acionista deverá providenciar antecipadamente o comprovante do arquivamento do ato no registro competente. A mesma regra de arquivamento se aplica em caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou tenham sido eleitos em procedimento de nomeação por ato em separado. (iii) Acionistas que sejam fundos de investimento: a representação na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento dos referidos fundos de investimento a respeito do titular de poderes para exercício do direito de voto em relação aos ativos da carteira dos fundos. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo deve apresentar os seguintes documentos: **(a)** cópia do último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não indique a política de voto do fundo, apresentar documento que a indique); **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em conformidade ao disposto acima; e **(c)** documento de identidade com foto dos representantes legais em conformidade ao disposto acima. (iv) Participação por meio de procuradores: nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A e em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), em relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, além de conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, devidamente assinada com firma reconhecida. Vale mencionar que **(a)** as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. e no art. 17, § 3º, do estatuto; e **(b)** as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (conforme precedente: Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). (v) Acionistas estrangeiros: a Companhia não exigirá a tradução de documentos dos acionistas expedidos no exterior caso sejam redigidos em português, inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em línguas diferentes da mencionadas acima, apenas serão aceitos mediante apresentação de tradução para uma dessas 3 (três) línguas mencionadas. Essa regra vale também para documentação que comprova os poderes de representação dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras. Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, para permitir a adequada organização dos trabalhos, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral, via plataforma digital, deverão acessar o link abaixo e clicar no botão "Quero Participar", vinculando a documentação requerida, impreterivelmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data e horário da AGO – isto é, **até as 09 (nove) horas do dia 26 de abril de 2023**. Alternativamente, nos termos do Inciso I, do art. 27 da Resolução CVM 81/22, os documentos também poderão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail (ri@omegaenergia.com.br). Os Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido, não serão admitidos para acesso à plataforma digital de Acionistas. https://qicentral.precisao-i.com/m/agoe-omega-energia-2023 Caso o acionista já tenha participado de outras assembleias gerais utilizando o envio de documentos pela plataforma Qi Central, deve utilizar as mesmas credenciais de acesso, digitando seu e-mail e senha. Caso seja a primeira vez, clique em "Inscreva-se agora", e informe seu endereço de e-mail. O sistema encaminhará um código de verificação para seu e-mail para que a possa completar o seu cadastro. O Manual para Participação na Assembleia Geral, a Proposta da Administração e os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (https://www.omegaenergia.com.br/ri/home), tendo sido enviados também à CVM (www.gov.br/cvm/) e à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 28 de março de 2023. **José Carlos Reis de Magalhães Neto -** Presidente do Conselho de Administração.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0157512-91.2010.8.26.0100 AO MM. Juíza Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a R N Encadernadora e Copiadora Ltda, Me CNPJ 03.309.470/0001-20, Maria José dos Santos, CPF 283.182.058-80 e Gustavo Germano Junior CPF 668.797.288-04 que Banco do Brasil SA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 61.005,85. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 3 dias efetue o pagamento, a fluir após os 20 supra, ou ofereça embargos no prazo de 15 dias, ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Consigne-se também que a Lei faculta ao devedor, no prazo para embargos, desde que reconheça o crédito do exeqüente e comprove o depósito de 30% (trinta porcento) do valor em execução, inclusive custas e honorários do advogado, requerer autorização para pagamento do débito restante em seis parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de um por cento ao mês, com suspensão da execução. Ressalva, porém, que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no seguimento da execução, com vencimento antecipado da dívida, incidência da multa de dez por cento e impossibilidade de apresentação de embargos (art. 916 NCPC). Na ausência de resposta será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 06 de junho de 2022. K-29e30/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007725-81.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO FERNANDO SOARES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 26.682.072-4, CPF 271.050.338-78, DIANA OLIVEIRA SOARES, Brasileira, Casada, RG 28.313.920-1, CPF 283.788.618-13 e FRIVALE COMÉRCIO DE CARNES EIRELI, CNPJ 20.412.157/0001-31, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S.a., alegando em síntese: Aos 30 de setembro de 2015, os Requeridos firmaram com o Requerente um "Contrato de Abertura de Crédito Fixo", sob o nº. 233.003.824, no qual o Autor concedeu aos Requeridos um limite rotativo de crédito de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), a ser creditado diretamente na sua conta corrente nº. 000.019.134-5, junto à agência 2330-2. Ocorreu que os Requeridos deixaram de pagar a dívida, estando com o débito de R$ 147.055,78 (cento e quarenta sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta oito centavos). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de abril de 2022 K-29e30/03

Processo nº: 1103312-05.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Colégio Satélite S/c Ltda Requerido: Márcia Cristina dos Santos Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 171/172, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF 285.019.798-05, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Colégio Satélite S/c Ltda, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 15.283,85. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de março de 2023. K-28e29/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000289-69.2023.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à JOCELAINE DA SILVA BUSCARATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.698.701/0001-16, atualmente em lugar incerto e desconhecido, que lhe foi proposto Cumprimento de Sentença, decorrente de Ação Monitória ajuizada por SUPERMERCADOS DALBEN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.241.741/0001-65, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1.270, Bairro Taquaral, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13076-000, em razão de cheques inadimplidos. A Requerente é credora da importância líquida e certa, para fevereiro de 2023, de R$ 2.253,29, a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo depósito. Assim, pelo presente edital, a requerida fica INTIMADA para PAGAR A DÍVIDA no prazo de 15 (quinze) dias (art. 523, CPC), sob pena do montante devido sofrer acréscimo de multa de dez por cento e, também, honorários de dez por cento (art. 523, §1º, CPC). Adverte-se que o prazo para apresentação de impugnação é de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital. Na inércia, serão tomadas as medidas constritivas cabíveis. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias. Será, este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-28e29/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007154-50.2018.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cássia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Igor Leonardo Guimarães CPF 312.755.388-94 que Banco Bradesco S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$144.852,49 (08.10.18 - fls. 17) decorrente da cédula de crédito bancário - empréstimo pessoal nº 331.227.303. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2023. K-28e29/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004983-35.2021.8.26.0084 ordem 1932/2021 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLÁVIO SANTOS DE SOUZA, CPF 32555219803, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de A. R. K., alegando em síntese: Haver obrigação de prestar alimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de março de 2023. K-28e29/03

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Orlando Da Silveira Bittencourt, Requerido Por Teresinha Rocha Da Silveira Bittencourt E Outro - Processo Nº1025016-04.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Simon de Paula Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/02/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de ORLANDO DA SILVEIRA BITTENCOURT, CPF 058.652.048-15, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Teresinha Rocha da Silveira Bittencourt. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2023. K-28e29/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001029-28.2020.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁTIMA ZANGROCI TROVO ME, CNPJ 11.278.229/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Rio de Janeiro Refrescos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Tudo de acordo dom a r. Decisão: "Cite-se port edital com prazo de vinte dias". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 14 de março de 2023. K-28e29/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013163-13.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Medeiros Lenz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólios de Luiz Cecchinato e de Ignês Conti Cecchinato, na pessoa de seus eventuais inventariantes, herdeiros e/ou sucessores que Maria de Fatima da Silva ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória (R$149.414,12 - 26.05.22) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua 7, na Vila Rodrigues, Osasco/SP, comárea de 193,00m², objeto da transcrição nº 31.056 do 16º CRI/SP. Estando os réus emlugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de março de 2023. K-28e29/03

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

AVISO AO ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, sita à Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco D, 2° andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, os documentos do Artigo 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2022. São Paulo, 27 de março de 2023. A Administração.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - SP, comunica que encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede Social, na Rua São Bento, nº 405, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administração

João Cury Neto - Diretor Presidente

Ilumina Hortolândia S.A.

CNPJ/MF n° 36.062.803/0001-18 - NIRE 35.3.0054783.7

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Ilumina Hortolândia S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada no dia 04 de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida dos Inajás, n° 121, Jardim Boa Vista, na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo, CEP 13.187-041, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia: (i) Aprovação da proposta de aumento do capital social no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) passando dos atuais R$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais) para R$ 10.550.000,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas ao preço de R$ 1,00 (um real) cada; e (ii) Alterar o Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital previsto no item anterior. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas:** Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. **2. Participação na AGE:** Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) Pessoa Física: Documento de Identidade; (ii) Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGE; (iii) Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei n° 6.404/76. Hortolândia/SP, 25 de março de 2023. **Rodson Luiz Lopes -** Diretor Presidente.

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.

CNPJ/MF Nº 61.082.004/0001-50 - COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas da Companhia na sede social à Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Capital, São Paulo, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, 27 de março de 2023. Manufatura de Brinquedos Estrela S.A.

CARLOS ANTONIO TILKIAN - Conselho de Administração

INSTITUTO GEOC

CNPJ 08.234.652/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam as Associadas do **INSTITUTO GEOC,** em observância ao quanto estabelecido no § 12 do Artigo 16 de seu Estatuto Social, especialmente convocadas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 14h30, na modalidade virtual, por meio da Plataforma Zoom, através do endereço eletrônico https://zoom.us, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aprovar a exclusão da Associada **AÇÃO CONTACT CENTER EIRELI,** inscrita no CNPJ 00.933.353/0001-44 dos quadros associativos do **INSTITUTO GEOC.**

São Paulo/SP., 27 de março de 2023.

Edemilson Koji Motoda

Presidente do Conselho de Administração - presidente@igeoc.org.br - 11-3369-3800

Multiner S.A.

CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50 – NIRE 35.300.504.127 – Companhia Aberta – Categoria B

Aviso aos Acionistas

A **Multiner S.A.** ("Companhia"), comunica que, em 27 de março de 2023, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia todos os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76 e previstos na Resolução CVM nº 80/22, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Os documentos estarão disponíveis na sede da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-910, e nos sites da Companhia ((http://multiner.com.br/ri/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). A Companhia, por meio de seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através dos contatos abaixo. São Paulo, 27 de março de 2023. **Edésio Alves Nunes Filho** – Diretor Presidente e de Relações com Investidores. (25, 28 e 29/03/2023)

1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes Processo nº 0017101-79.2021.8.17.2810 AUTOR: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A RÉU: ANDRE DE MELO SILVA EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 (vinte) dias O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a RÉU: ANDRE DE MELO SILVA, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à ROD BR-101 SUL KM 80, S/N, - do km 86,007 ao km 88,000, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54345-160, tramita a ação de MONITÓRIA (40), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0017101-79.2021.8.17.2810, proposta por AUTOR: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) CITADA(O)(S) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento do montante exigido ou à entrega da coisa reclamada ou à execução da obrigação indicada, e o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ainda, querendo, para oferecer embargos, contados do transcurso deste edital.Valor do Débito: R$ 31.314,80 (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), Valor Calculado em 08/06/2021. Advertência: 1. Em caso de cumprimento do mandado, ficará a(o)(s) Ré(u)(s) isenta(o)(s) do pagamento de custas processuais (§ 1º do art. 701 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015). 2. Não apresentados os embargos no prazo marcado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade com a nomeação de curador especial (§ 2º do art. 701 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicialeletronico/cadastro-de-advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, RENATA MARIA VIEIRA DE SOUZA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2 de março de 2023. Fábio Mello de Ónofre Araújo Juiz(a) de Direito

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA LUIZA BAPTISTA DA SILVA, REQUERIDO POR PAULO LUIZ DA SILVA E OUTRO - PROCESSO Nº1008327-28.2021.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Valeria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/09/2022, decretou-se a **INTERDIÇÃO** de Maria Luiza Baptista da Silva (CPF 13749378860), declarando-se-(o)a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-se como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Paulo Luiz da Silva (CPF 53936116849). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1004237-38.2018.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIBIRIÇA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME, CNPJ14.189.341/0001-61, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Formtap Indústria e Comércio S/A, alegando em síntese que a autora foi surpreendida com 2avisos de protestos em seu nome por suposta falta de pagamento de duas Duplicatas Mercantis de nºs. 3392 e 3194 protocolados sob os números: 00128-03/04/2018-81 e 00129-03-04/2018-58 e valores de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) e R$ 71.029,31 (setenta e um mil e vinte e nove reais e trinta e um centavos) respectivamente, perante o Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Diadema, na data de 04/04/2018, as quais a autora alega serem indevidos, pois desconhece a origem dos referidos débitos e por isso, propôs a presente ação com o objetivo de que seja declarada a inexistência do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 08 de fevereiro de 2023.

FORO DE SANTO ANDRÉ - 9ª VARA CÍVEL - Pça. IV Centenário, 03 -Centro - Fone: (11) 4435-6833 - E-mail: stoandre9cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0021965-80.2007.8.26.0554**. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, **Dr. SIDNEI VIEIRA DA SILVA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EDMILSON DANIEL GARCIA ME,** CNPJ 07.471.409/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de **MONITÓRIA** por parte de **TK INDÚSTRIA DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA.**, alegando em síntese: o requerido não honrou com os pagamentos dos cheques ao adquirir produtos comercializados pelo requerente, perfazendo a dívida no valor de R$1.850,06. Encontrando-se a ré em lugar incerto e ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em queserá nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005661-61.2021.8.26.0533. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliete de Fátima Guarnieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **QUEIROZ E CRUZ AUTO PEÇAS EIRELI – ME,** CNPJ **17.220.579/000109**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, alegando em síntese: visa o recebimento de R$ 81.155,34 (Agosto/2021), onde a Exequente recebeu em cessão de crédito de I.B. HIDRÁULICA EIRELI, o título nº 942, no valor de R$ 61.000,00, com vencimento em 10/08/2019, sacado contra a executada, que foi notificada da cessão do crédito e ainda assim não efetuou o pagamento,conforme documentos descritos e anexados nos autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 3 dias dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pague o valor de R$ 81.155,34, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Caso efetue o pagamento, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor, poderá requerer autorização para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do TJ, acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Não havendo pagamento, ou embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, aos 10 de novembro de 2022.

Edital de Citação com Prazo 20 dias. Processo nº 1002948-63.2019.8.26.0152. O Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, MMº Juíz de Direito da 2ª V